



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 26ª SESSÃO 2019 - ORDINÁRIA

Aos 2 (dois) dias do mês de abril do ano de 2019, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Etelvina Maria Sampaio, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Antiógenes Ferreira de Souza, Eduardo de Melo Gama, Marcelo César Cordeiro e Alessandro Roges Pereira. Ausências justificadas dos juízes Ademar Aires Pimenta e Rubem Carvalho, em gozo de férias e representando a Corregedora em evento nacional no CNJ, respectivamente. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 25ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601186-23.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL- ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ ALESSANDRO ROGES

REQUERENTE: JOAOZINEI FRANCISCO DA ROCHA

ADVOGADO: MARCELO CESAR CORDEIRO - TO1556

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de pauta.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601201-89.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: ANTONIO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

ADVOGADO: JORDAN SOUZA SILVA - TO008827

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas prestadas de Antônio Carlos Alexandre Da Silva, candidato ao o cargo de Deputado Federal, pelo Partido Social Liberal - PSL/TO, referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das eleições gerais de 2018, nos termos do artigo 77, inciso I, Resolução TSE Nº 23.553/2017, em razão da sua regularidade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601180-16.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ ANTIIOGENES FERREIRA DE SOUZA

REQUERENTE: ARLINDO MIGUEL DOS SANTOS
ADVOGADO: JOSE OSORIO SALES VEIGA - TO2709
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, Aprovar As Contas de campanha de Arlindo Miguel Dos Santos, candidato ao cargo de Deputado Federal, pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das Eleições Gerais de 2018, nos termos do artigo 77, inciso I, Resolução TSE nº 23.553/2017, em razão da sua regularidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600043-62.2019.6.27.0000 - DEVOLUÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: PEIXE /TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

INTERESSADO: JUÍZO DA 20ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: VANUZA PEREIRA SOARES

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, deferir o pedido de revogação da requisição e devolução da servidora Vanuza Pereira Soares ao órgão de origem, com efeitos a partir de 10/03/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600041-92.2019.6.27.0000 - PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: ARAGUAÍNA /TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE AS SILVA

INTERESSADO: JUÍZO DA 34ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: CLEUSA DUARTE DA SILVA

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, deferir o pedido de prorrogação da requisição da servidora Cleusa Duarte da Silva, para continuar prestando serviços no Cartório da 34ª Zona Eleitoral de Araguaína/TO, pelo período de 1 (um) ano, contados a partir de 16 de maio de 2019, com ônus para o órgão de origem e sem decréscimo remuneratório, devendo ser, contada como a terceira das quatro prorrogações possíveis (art. 6º da Res. TSE nº 23.523/2017).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600056-61.2019.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: TOCANTINOPOLIS /TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE AS SILVA

INTERESSADO: JUÍZO DA 9ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: RAFAELA MARTINS MELO

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, deferir o pedido de requisição da servidora Rafaela Martins Melo pelo período de 01 (um) ano, para prestar serviços ao Cartório Eleitoral da 9ª Zona Eleitoral, com

sede em Tocantinópolis, com ônus para o órgão de origem, e sem haver decréscimo remuneratório em decorrência de sua requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600037-55.2019.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA

ORIGEM: PARAISO DO TOCANTINS - TO

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO ANTOGENES FERREIRA DE SOUZA

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 7ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: LEILIANE DA MOTA MARINHO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator deferir a requisição da servidora pública estadual Leiliane da Mota Marinho, pelo período de 01 (um) ano, a partir da publicação do Acórdão, com ônus para o órgão de origem, ressaltando que esta não poderá ter decréscimo remuneratório em razão desta requisição, nos termos das normas que regem a matéria prevista na Lei nº 6.999/82, da Resolução TRE/TO nº 281/2012, alterados pela Resolução TSE. Nº 23.523/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600044-47.2019.6.27.0000 - PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA

ORIGEM: NATIVIDADE - TO

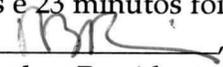
RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO ANTOGENES FERREIRA DE SOUZA

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 19ª ZONA ELEITORAL

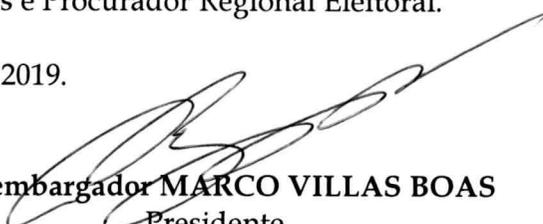
INTERESSADO: AURILENE MATOS DE AMORIM

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator deferir, deferir a prorrogação da requisição da servidora pública estadual Aurilene Matos de Amorim, pelo período de mais 01 (um) ano, a partir de 01/06/2019, com ônus para o órgão de origem, ressaltando que esta não poderá ter decréscimo remuneratório em razão desta requisição, nos termos das normas que regem a matéria prevista na Lei nº 6.999/82, da Resolução TRE/TO nº 281/2012, alterados pela Resolução TSE. Nº 23.523/2017.

Antes do término da sessão, Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 23 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 2 de abril de 2019.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente


Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral







Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



Juiz ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA



Juiz EDUARDO DE MELO GAMA



Juiz MARCELO CÉSAR CORDEIRO



Juiz ALESSANDRO ROGES PEREIRA

DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral